

RELATÓRIO ANUAL DA COREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

(Ações da Corregedoria e atividades jurisdicionais
da Primeira Instância da Justiça Militar/MG)

ANO 2021

CORREGEDOR no biênio MAR/2020-MAR/2022: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
CORREGEDOR no biênio MAR/2022-MAR/2024: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Secretária da Corregedoria: Vaneide Cristina da Cruz

Auditorias da Justiça Militar/MG em 2021

Auditoria	Juiz Titular	Juiz Substituto	Gerente de Secretaria
1ª AJME	Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	-----	Izabela Magalhães Pinho Tavares
2ª AJME	Paulo Tadeu Rodrigues Rosa	-----	Raquel de Oliveira C. Silva
3ª AJME	Daniela de Freitas Marques	-----	Ana Carolina de Mattos
4ª AJME	André de Mourão Motta	-----	Roberta Cristina dos Santos
5ª AJME	Paulo Eduardo Andrade Reis [ATÉ 16/11/2021]	João Libério da Cunha	Márcio dos Santos Alves

Belo Horizonte, 2022.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

SUMÁRIO

DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2021:	
I – CONTINUIDADE DAS AÇÕES INICIADAS EM PERÍODO ANTERIOR	03
1. Digitalização e Virtualização dos processos físicos da Justiça Militar	03
2. Implantação do PJECOR (PJE das corregedorias)	03
II – AÇÕES DE CONTATO	04
1. Reuniões do Corregedor com os Juízes da Primeira Instância	04
2. Reuniões Permanentes com escrivães/gerentes de secretaria	04
3. Reunião entre Corregedores dos 3 TJMs e STM	05
4. Projeto das Salas de Videoaudiência	05
III - AÇÕES DE CORREIÇÃO (FISCALIZAÇÃO CORRECIONAL NO 1º GRAU)	06
1. Sobre a realização de Correição pela Corregedoria nas unidades judiciárias da Primeira Instância e a respectiva normatização pela Corregedoria	06
2. Acompanhamento pela Corregedoria das Autoinspeções, realizadas pelos Cartórios	07
3. Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor)	08
IV – METAS DO CNJ (apuração e acompanhamento)	08
1. Meta Nacional 1, Meta Nacional 2 e Meta Nacional 4 (apuração MENSAL)	08
2. Meta Específica 1 e Meta Específica 3 do Segmento Justiça Militar (apuração QUADRIMESTRAL)	08
3. Relatório Justiça em Números (apuração MENSAL E SEMESTRAL)	09
4. Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias, conforme glossário do CNJ, instituído em 2021 (apuração POR DEMANDA)	10
V – OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA	11
1. Organização do Plantão Judicial da Primeira Instância	11
2. Controle das Férias dos Magistrados da Primeira Instância	11
3. Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância	11
4. Organização da Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça	11
5. Elaboração Mensal do Relatório Individual das Atividades Jurisdicionais (RIAJ), Referente à Produtividade dos Magistrados de 1º Grau	12
6. Atos Normativos Expedidos e Seus Respetivos Objetos	12
VI - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SETORES SUBORDINADOS À CORREGEDORIA	
1. Arquivo Judicial	13
2. Central de Mandados	13
3. Central de Certidões	13
DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DAS AUDITORIAS EM 2021:	
VII - DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DA 1ª INSTÂNCIA EM 2021	14
1. Acervo Processual da Primeira Instância ao Final do Ano de 2021	15
2. Feitos Distribuídos na 1ª instância de 01/01/2021 A 31/12/2021	16
3. Distribuição De Feitos Criminais (Por Classe) - Ano 2021	17
4. Fase Processual Criminal – 2021	18
5. Aplicação da Lei Nº 9.099/95 na 1ª Instância em 2021	19
6. Assuntos Relevantes das Denúncias Em 2021, em Ordem Decrescente de Incidência	20
7. Feitos Criminais Solucionados Durante o Ano de 2021	21
8. Processos Cíveis – 2021	22
9. Tempo Médio de Tramitação dos Processos Criminais Julgados Em 2021	23
10. Histórico dos Anos - Período De 2015 A 2021	24



DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2021:

I – CONTINUIDADE DE AÇÕES INICIADAS EM PERÍODO ANTERIOR

1. Digitalização e Virtualização dos processos físicos da Justiça Militar
2. Implantação do PJECOR (*PJE das corregedorias*)

1-Digitalização e Virtualização dos processos físicos da Justiça Militar

A Corregedoria elaborou um Protocolo de Digitalização e Virtualização, a estabelecendo os parâmetros e as diretrizes para a execução da digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmite na Justiça Militar/MG (sei 20.0.000.00.1082-1), em conformidade com o Capítulo VIII da Portaria Conjunta N. 43/2020, deste Tribunal. Assim, a Corregedoria definiu os regramentos e acompanhou a evolução desses trabalhos. A referida digitalização dos processos físicos teve início no dia 17/08/2020, e foi **finalizada em março de 2021**, ressaltando que a execução desses trabalhos foi feita pela Gestão Documental (digitalização) e pelos cartórios (virtualização), tudo sob a coordenação da Corregedoria.

Acresce ainda que a Corregedoria também elaborou o Roteiro para Migração dos Processos Físicos para o Eproc (Sei 20.0.000.00.1138-0), contendo um passo a passo para os servidores das unidades judiciárias seguirem na conversão dos processos físicos em eletrônicos dentro do Eproc.

2-Implantação do PJECOR (*PJE das corregedorias*)

O PJECOR é em um sistema de processo eletrônico administrativo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça especificamente para Corregedorias, com objetivo de unificar, padronizar e garantir maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correccionais. A implantação do PJeCor (PJE DAS CORREGEDORIAS), consistiu em uma plataforma “PJE” exclusiva, a partir da qual tramitarão os processos administrativos de competência das Corregedorias de Justiça, e foi instituído pela Resolução CNJ nº 320, de 18 de maio de 2020, criando a versão do PJe exclusiva para uso das Corregedorias.

Assim, no Provimento N. 102, de 8 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, dispôs sobre diretrizes e parâmetros para a implantação, utilização e funcionamento do PJeCor e em seu art. 5º determinou para as Corregedorias devem apresentarem no prazo de 15 dias o projeto de implantação do PJeCor, contemplando norma interna regulamentando o uso do



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

PJeCor, bem como prever um período de treinamento e cronograma para a implantação.

Nesse contexto, a Corregedoria da Justiça Militar elaborou o Provimento N. 5/2020 (Sei 20.0.000.000.652-2), em que dispõe sobre diretrizes e parâmetros para implantação, utilização e funcionamento do sistema do **PJeCor** (PJE DAS CORREGEDORIAS), no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais.

Ressaltamos que o referido sistema **foi implantado nesta Justiça Militar em outubro de 2020**, mas houve procedimentos efetivamente tramitando no sistema (PAD e CORREIÇÃO) no **segundo semestre de 2021, devido a instabilidades do sistema.**

II – AÇÕES DE CONTATO

- 1. Reuniões do Corregedor com os Juízes da Primeira Instância**
- 2. Reuniões Permanentes com escrivães/gerentes de secretaria**
- 3. Reunião entre Corregedores dos 3 TJMs e STM**
- 4. Projeto das Salas de Videoaudiência**

Reuniões do Corregedor com os Juízes da Primeira Instância: Além de contatos individuais e em grupo permanentes, o Corregedor realizou em 2021 reuniões administrativas com os juízes do Primeiro Grau no sentido de dar respostas e prestar esclarecimentos diversos, ressaltando ser um momento de interação e compartilhamento de idéias e sugestões. Assim, **em 2021 foram realizadas duas reuniões, em 19 de FEVEREIRO e 15 de DEZEMBRO.**

Reuniões Permanentes com escrivães/gerentes de secretaria: Durante o ano, foram promovidas reuniões com os escrivães das Auditorias Militares (hoje, Gerentes de Secretaria), momento em foram tratados os problemas cartorários, as sugestões para melhoria e celeridade dos trâmites processuais, dúvidas sobre os sistemas informatizados, e outros assuntos pertinentes. Nessas ocasiões, a Secretária da Corregedoria (Vaneide) enfatiza a necessidade de manutenção da prestação de serviço jurisdicional de qualidade e da observância do cumprimento das Metas estipuladas pelo CNJ, além de tomar conhecimento, alinhar e adequar os serviços jurisdicionais prestados pelas Auditorias. Com isso, a Corregedoria passa orientações diretas e constantes aos cartórios, além de trazer uma atuação mais participativa da Corregedoria junto aos desafios e dificuldades na Primeira Instância, alcançando celeridade na solução de eventuais problemas que foram apresentados.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Em 2021, houve diversos contatos **presenciais** individuais ou em grupo, com os gerentes de secretaria, sem contar os contatos via whatsapp, videochamadas, e-mails e ligações.

Reunião entre Corregedores dos 3 TJMs e Corregedor do STM

Dia 20/MAIO/2021 foi realizado, virtualmente, a partir de proposição do Corregedor do STM, reunindo-se com os 3 Corregedores da JME: Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Desembargador militar Sergio Antonio de Brum (RS) e o Corregedor JME de São Paulo, Juiz Avivaldi Nogueira Júnior.

A pauta foi basicamente a apresentação da Corregedoria; a Resolução 349/20 do CNJ; os aspectos da Lei 13.709/2018 (LGPD) afetos às Corregedorias; e as Metas do CNJ afetas às Corregedorias.

Salas de Videoaudiência: A Corregedoria integra o projeto das salas de videoaudiência que, no ano de 2021, tal projeto voltou a fluir a fim de que sejam instaladas novas salas de videoaudiência no interior de Minas Gerais.

A Corregedoria elabora a Portaria de instalação, que é assinada pelo Corregedor e ato contínuo, publicada no DJM-e. Este projeto contribui bastante para a agilidade das audiências no Primeiro Grau, pois permite a realização das audiências entre as Auditorias e a respectiva sala no interior que, normalmente, é uma das salas cedidas nos fóruns do Tribunal de Justiça, que possui a total infraestrutura para uma audiência virtual entre Auditoria e uma Comarca do interior.

Até 31 de dezembro/2021, este projeto totalizou com **18 (DEZOITO) salas de audiência** efetivamente instaladas, nas seguintes cidades:



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Localidade	Data de instalação	Portaria da Corregedoria que regulamentou
1. Juiz de Fora	2017	Acordo firmado desde 2017 com a 4ª Circunscrição da Justiça Militar da União
2. Uberlândia	12/03/2018	Portaria nº 22/2018
3. Pouso Alegre	07/06/2018	Portaria nº 44/2018
4. Montes Claros	03/05/2019	Portaria nº 38/2019
5. Poços de Caldas	27/09/2019	Portaria nº 67/2019
6. São Sebastião do Paraíso	26/09/2019	Portaria nº 68/2019
7. Teófilo Otoni	22/10/2019	Portaria nº 79/2019
8. Passos	11/11/2019	Portaria nº 80/2019
9. Barbacena	02/12/2019	Portaria nº 90/2019
10. Governador Valadares	10/12/2019	Portaria nº 91/2019
11. Unai	10/02/2020	Portaria nº 51/2020
12. Ipatinga	06/03/2020	Portaria nº 50/2020
13. São João del-Rei	30/11/2020	Portaria nº 87/2020
14. Patos de Minas	27/01/2021	Portaria nº 07/2021
15. Varginha	19/02/2021	Portaria nº 12/2021
16. Patrocínio	23/02/2021	Portaria nº 11/2021
17. Uberaba	15/03/2021	Portaria nº 19/2021
18. Lavras	03/05/2021	Portaria nº 29/2021

III - AÇÕES DE CORREIÇÃO (Fiscalização correcional das atividades judiciárias de 1º Grau)

- 1. Sobre a realização de Correição pela Corregedoria nas unidades judiciárias da Primeira Instância e sua respectiva normatização;**
- 2. Acompanhamento pela Corregedoria das Autoinspeções, realizadas pelos Cartórios;**
- 3. Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor).**

Sobre a Correição nas unidades judiciárias da Primeira Instância pela Corregedoria: A Corregedoria realiza trabalho de correição em todas as Auditorias Militares durante a gestão do Corregedor, ou seja, a cada 02 (dois) anos, todas as unidades judiciárias da Primeira Instância são correicionadas.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Nessa atividade, são analisados os processos físicos e eletrônicos que estão em tramitação; são verificados os processos criminais aguardando o oferecimento de denúncia, em fase de instrução, com transação penal e suspensão condicional do processo, em fase de julgamento, em execução e sursis penal.

Acrescem-se também os processos de natureza cível em tramitação e em cumprimento de sentença.

Ao final dos trabalhos de correição, é elaborado relatório final circunstanciado, no qual são expostos os procedimentos adotados antes e durante a correição, o quantitativo de processos e outros feitos vistoriados, as principais falhas, vícios e pontos de estrangulamento do escoamento natural dos serviços forense detectados, além de discriminar diversas recomendações da Corregedoria à Auditoria correccionada para melhor organização dos trabalhos. A **publicidade** dessa ação correccional sempre é disponibilizada no site deste Tribunal (www.tjmmg.jus.br), pelo link “**CORREGEDORIA/CORREIÇÕES**”.

Assim, **em 2021, compensando a ausência de correição no ano anterior**, esta Corregedoria realizou esse trabalho correccional em **TODAS** as unidades judiciárias da Primeira Instância desta Justiça Militar, nos termos do “**Provimento das Correições**”, ou seja, **PROVIMENTO N. 6-CJM**, nos moldes exigidos pelo CNJ, trazendo novas nomenclaturas e estabelecendo a realização de correição em **TODAS** as Auditorias durante o biênio de gestão do Corregedor, além de estabelecer as regras para a realização obrigatória e anual das **autoinspeções** por cada Auditoria.

Acompanhamento das “Autoinspeções” pelos Cartórios: Essas autoinspeções são realizadas pelas Auditorias anualmente. Há também o relatório de inspeção em estabelecimento prisional que é enviado à Corregedoria, ou seja, cada Auditoria deve fazer também, durante a correição, inspeção em pelo menos uma unidade prisional que tenha pessoa presa sob sua responsabilidade e enviar relatório à Corregedoria até final de outubro. Assim, todas as 05 (cinco) Auditorias realizaram sua autoinspeção em 2021 e a Corregedoria analisou cada um dos respectivos relatórios que foram enviados, apontando eventuais falhas conforme redigido nos EXTRATOS DAS AUTOINSPEÇÕES.

Por fim todos esses extratos foram **disponibilizados no site do TJMMG, no LINK da Corregedoria/Autoinspeções**.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor): Conforme disposto no art. 27, II, do Regimento Interno do TJMMG, a Corregedoria realiza uma análise abrangente acerca dos feitos/processos findos, enviados ao Arquivo da Corregedoria pelas Auditorias para fins de arquivamento. Nesse sentido, a Corregedoria analisa juridicamente o andamento processual dos processos arquivados e, verificando alguma irregularidade nos autos, o Corregedor apresenta a representação ao Pleno mediante Correição Parcial.

No que tange à Correição por Representação do Juiz Corregedor fundamentada na alínea “b” do art. 498 do CPPM, **em 2021**, dentre os processos analisados, **foi apresentada Representação do Juiz Corregedor fundamentada no art. 498, alínea “b”, do CPPM, em apenas um feito.**

IV – METAS DO CNJ (apuração e acompanhamento)

- 1. Meta Nacional 1, Meta Nacional 2 e Meta Nacional 4 (apuração MENSAL)**
- 2. Meta Específica 1 do Segmento Justiça Militar (apuração QUADRIMESTRAL)**
- 3. Relatório Justiça em Números (apuração MENSAL E SEMESTRAL)**
- 4. Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias, conforme glossário do CNJ, instituído em 2021 (apuração POR DEMANDA)**

No tocante às **metas do CNJ**, a visão da Corregedoria foi de aproximar as informações junto às Auditorias, chamando a Primeira Instância para a compreensão e assunção de suas responsabilidades de cumprimento dessas metas. Nesse sentido, pensamos em estratégias para impulsionar a motivação do Primeiro Grau, além de apresentar dados reais e com clareza do que se inclui nas metas do CNJ para que possam definir as suas prioridades de julgamento focando inclusive nos processos informados de cada meta, e assim, **aumentar os índices da Justiça Militar no cumprimento das metas do CNJ.**

A Corregedoria, no controle e orientação para o cumprimento das metas do CNJ, apresentou a cada Auditoria:

- ✓ Listagem dos processos que estavam incluídos na Metas Nacionais 2 e 4;
- ✓ Listagem dos processos que estavam incluídos na Meta Específica 1.

Além dessas ações, a Corregedoria mantém contato com as Auditorias, organizando reuniões dos Juizes com o Corregedor e mantendo reuniões

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

constantes dos escrivães com a Secretária da Corregedoria. Esses contatos trazem esclarecimento, apoio e orientações diversas em relação às metas.

Relatório Justiça em Números: A Corregedoria faz o levantamento e preenchimento dos dados referentes ao RELATÓRIO DA JUSTIÇA EM NÚMEROS (ANEXOS I E II) E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE (Anexo II da Justiça Militar), atendendo ao disposto no Provimento n. 49/2015–CNJ e a Resolução 76-CNJ/2009.

Assim, mensalmente, a Corregedoria apura e preenche as tabelas referentes aos Passos 3 e 4 do sistema Módulo de Produtividade do Poder Judiciário (Anexo II do Relatório Justiça em Números), os quais apresentam os dados relativos à produtividade mensal das serventias e dos magistrados de 1ª Instância.

Semestralmente, a Corregedoria também apura e preenche as tabelas referentes ao Relatório Justiça em Números (Anexo I), no que compete à 1ª Instância.

No total (Anexos I e II), são **81 (oitenta e um) critérios/dados a serem preenchidos (44 do Anexo I e 37 do Anexo II)**.

Nesse contexto, a Corregedoria continua acompanhando o trabalho dos cartórios em relação aos movimentos processuais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (TPU), alinhando sempre os trabalhos nas Secretarias das Auditorias, de modo a padronizá-los, para que haja a maior precisão possível desses dados.

Para 2021, o CNJ também criou outras 3 metas para a Corregedoria e também 4 diretrizes estratégicas, para cumprimento no decorrer do ano, ressaltando que DUAS dessas diretrizes NÃO se aplicam à Justiça Militar, conforme descrito no **quadro abaixo**:



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

METAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A CORREGEDORIA EM 2021	Andamento em 2021
META 1: Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente	Meta cumprida, não possuindo esta Corregedoria procedimento disciplinar pendente.
META 2: Identificar e decidir 100% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2019.	Essa meta 2 foi 100% cumprida , ressaltando que esta Corregedoria não possui procedimentos de natureza disciplinar pendentes.
META 3: Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação..	Foi cumprida 100% , ressaltando que o planejamento desta Corregedoria é sempre julgar antes do prazo de 140 dias definido nessa meta 3.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1: Desenvolver projeto de trabalho junto às Unidades Jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão.	Essa regulamentação foi efetivada por meio do Plano de Trabalho, contemplando 04 (quatro) ações que foram desenvolvidas no decorrer de 2021. Portanto, cumprida.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 2: Receber todas as novas representações por excesso de prazo e os novos procedimentos de natureza disciplinar por meio do PJeCor.	Essa regulamentação foi efetivada por meio da implantação efetiva do PJECOR, e em 2021 esta Corregedoria estava habilitada para receber e processar os novos procedimentos de natureza disciplinar pelo referido sistema. Portanto, cumprida.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 3: Assegurar a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) em todas as unidades de serviços do território nacional pelo Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), e o seu funcionamento em plataforma única, com acesso universal, em conformidade com as diretrizes legais e normativas.	NÃO SE APLICA À JUSTIÇA MILITAR
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 4: Regulamentar e supervisionar a adequação dos serviços notariais e de registro às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, inclusive mediante verificação nas inspeções ordinárias.	NÃO SE APLICA À JUSTIÇA MILITAR



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

V – OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA

1. Organização do Plantão Judicial da Primeira Instância
2. Controle das Férias dos Magistrados da Primeira Instância
3. Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância
4. Organização da Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça
5. Elaboração Mensal do Relatório Individual das Atividades Jurisdicionais (RIAJ), Referente à Produtividade dos Magistrados de 1º Grau
6. Atos Normativos Expedidos e Seus Respective Objetos

Plantões Judiciais: a elaboração da escala MENSAL do plantão judicial da Primeira Instância é organizada internamente pela Corregedoria, e depois divulgada semanal e gradativamente no DJM-e mediante Portaria do Corregedor.

Férias dos Magistrados: A Corregedoria organizou, semestralmente, a escala de férias dos Juízes de Primeiro Grau e encaminhou ao RH tal planejamento, nos meses de maio e de novembro.

Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância: A partir de novembro, a Corregedoria elaborou um planejamento, organizando uma escala de final de ano de modo a executar o plantão extraordinário na Primeira Instância, ocorrido no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro. Essa organização envolveu escalas de servidores, com revezamento, para trabalharem nesse plantão; a definição de quais Juízes seriam os plantonistas nesse período (por revezamento); a disponibilização de acesso diferenciado aos plantonistas no sistema do Eproc e SEEU; a disponibilidade da lista dos Promotores que estarão de plantão no Fórum Lafayette, etc.

Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça: A Corregedoria organizou a relação dos oficiais militares aptos ao sorteio para formação dos Conselhos de Justiça e para participação no curso de adaptação para Juízes Militares. Nesse sentido, solicitou às instituições militares a relação dos oficiais da ativa para a compilação dos nomes enviados, organizando para que não fossem sorteados por dois trimestres consecutivos ou que o mesmo militar seja sorteado ao mesmo tempo para duas ou mais Auditorias.

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Ato contínuo, a lista foi repassada às Auditorias, com os nomes dos oficiais que estivessem aptos. Mediante essa relação, as Auditorias realizaram os sorteios com os nomes apenas daqueles oficiais aptos para formarem os Conselhos de Justiça.

Após o referido sorteio, foi enviado à Escola Judicial Militar (EJM) a relação dos militares sorteados, ressaltando que os oficiais que não haviam feito o curso, ou que o fizeram há 2 anos, foram chamados para participar do Curso de Curso de Adaptação para Juízes Militares, promovidos pela EJM.

Produtividade Mensal dos Magistrados de 1º Grau (RIAJ): Mensalmente, a Corregedoria elaborou e disponibilizou no site do deste Tribunal, por meio do link da Transparência, a produtividade dos Magistrados da 1ª Instância, cível e criminal, apurada nos sistemas processuais, nos termos do PROVIMENTO 1/2020 desta Corregedoria.

Atos Normativos Expedidos pela Corregedoria em 2021: Durante o ano de 2021, foram expedidas 96 Portarias pela Corregedoria, bem como 1 Instrução Normativa e 06 Provimentos, conforme disposto na tabela abaixo:

ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA EM 2021	
PORTARIAS-CJM	PROVIENTOS-CJM
• 51 regulamentando plantão judicial	• PROVIMENTO CJM N. 01/2021: <i>Designa magistrado substituto para os fins que especifica e acrescenta o Anexo IV ao Provimento CJM N. 3/2020</i>
• 05 disciplinando o uso de sala de videoaudiência	-----
• 05 autorizando compensação de dias trabalhados em plantão judicial	-----
• 05 sobre as correições ordinárias parciais realizadas pela Corregedoria	-----
• 05 sobre funcionamento da 1ª Instância durante COVID-19	-----
• 01 regulamentando plantão no recesso forense	-----
TOTAL: 72	TOTAL: 01



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

VI – SETORES SUBORDINADOS À CORREGEDORIA

1. Arquivo Judicial
2. Central de Mandados
3. Central de Certidões

Estão subordinados à Corregedoria os três setores acima, que possuem as atividades abaixo descritas.

Arquivamento e desarquivamento de autos pelo setor de Arquivo Judicial da Justiça Militar: O **ARQUIVO JUDICIAL** atendeu em **2021**, um total de **1.143 solicitações** relacionadas a feitos arquivados, dentre elas a de desarquivamento de autos por empréstimo e a de envio de cópias digitalizadas de peças processuais. Ressalte-se que as referidas solicitações são oriundas de advogados, das Secretarias de Juízo da Primeira Instância, da Gerência Judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Magistrados da Justiça comum e das instituições militares, e são realizadas pessoalmente, por ofício, correio eletrônico ou pelo Painel Administrativo da PMMG.

Cumprimento de Mandados e Serviços de Correios pela Central de Mandados: A **CENTRAL DE MANDADOS** cumpriu em **2021** um total de **460 mandados**, por meio das Oficiais de Justiça. Cumprido o mandado, este é certificado pelas oficiais perante as Auditorias (pelo Eproc ou fisicamente, em caso de sigilo ou processo físico). A Corregedoria acompanha o andamento dos trabalhos e mensalmente presta conta (em conjunto com as oficiais de justiça) à Diretoria de Finanças do cumprimento dos mandados, inclusive daqueles em que não foi utilizado veículo oficial nas diligências. No final do ano, a Corregedoria também prestou informações direcionadas ao CNJ dos mandados que tiveram justiça gratuita, em um quadro informativo que retrata tais mandados cumpridos por trimestre. Além disso, a Corregedoria auxilia as oficiais de justiça quando necessitam de segurança policial para cumprir mandado, por meio do seu assistente militar. Além do cumprimento dos mandados, a Central de Mandados também remete as solicitações de FAC (Folha de Antecedentes Criminais) e ainda executa os serviços que envolvem os Correios, registrando e expedindo todas as correspondências deste Tribunal e mensalmente informa à Gerência Administrativa o quantitativo de cada serviço de correios executado no período, para fins de pagamento do contrato.

Expedição de Certidões pela Central de Certidões: A **CENTRAL DE CERTIDÕES** expediu em **2021** um total de **8.040 certidões** judiciais, encaminhadas ao setor, por e-mail e Painel Administrativo da PM. Eletrônica e automaticamente pelo site deste Tribunal foram emitidas um total **152.980 certidões**. Nesse contexto, tivemos em **2021** um **TOTAL GERAL** de **161.020** certidões emitidas.



VII - DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR/MG EM 2021

As atividades jurisdicionais da Primeira Instância desta Justiça Militar, referentes ao ano de 2021, foram compiladas mediante relatórios extraídos pela Corregedoria, que **apresentamos nas páginas seguintes**, contendo informações e dados relevantes sobre a referida atuação jurisdicional das **05 (CINCO) Auditorias Militares**.

I - ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTANCIA AO FINAL DO ANO DE 2021

A- MATÉRIA CRIMINAL

MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2021		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME CÍVEL
Processos (ações penais)	744	223	139	162	220	0
Processos de execução em tramitação	78	33	25	17	3	0
IPMs, APFs e outros peças de informação tramitando	1.060	404	293	132	231	0
Feitos CRIMINAIS em tramitação ao final de 2021	1.882	660	457	311	454	0

B- MATÉRIA CÍVEL

MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2021		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Processos de conhecimento em tramitação	146	0	0	0	0	146
Processos de execução/cumprimento de sentença	79	0	0	0	0	79
Total de processos CÍVEIS em tramitação ao final de 2021	225	0	0	0	0	225

AB- MATÉRIA CRIMINAL + MATÉRIA CÍVEL

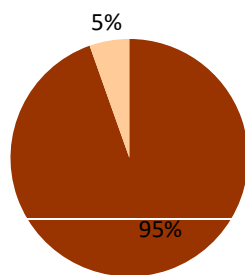
TOTAL DE FEITOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) AO FINAL DO ANO DE 2021		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Feitos criminais tramitando (Proc. Investigatórios + Processos+ Execução)	1.882	660	457	311	454	0
Feitos cíveis tramitando (processos + exec. e cump. de sentença)	225	0	0	0	0	225
Total de Feitos na 1ª Instância ao final de 2021	2.107	660	457	311	454	225

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e relatório do e-Proc e PJe da GTI

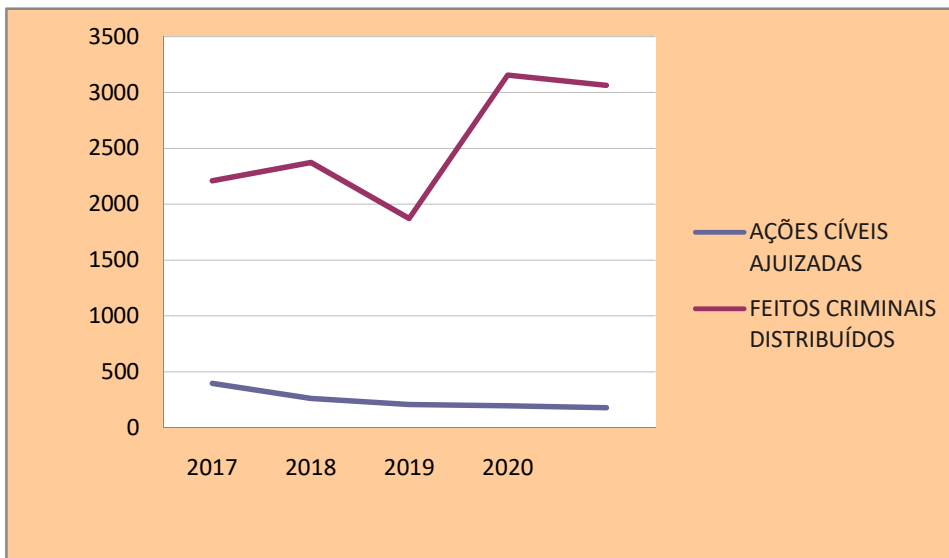
II - FEITOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª INSTÂNCIA de 01/01/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIÇÃO GERAL EM 2021		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME CÍVEL
Nº de feitos criminais distribuídos	3.062	761	764	771	766	0
Nº de processos cíveis distribuídos (ações + cumprimentos de sentença)	176	0	0	0	0	176
Total de feitos distribuídos na Justiça Militar	3.238	761	764	771	766	176

FEITOS DISTRIBUÍDOS NO 1º GRAU DA JUSTIÇA MILITAR DE 01/01 a 31/12/2021



- Nº de feitos criminais distribuídos
- Nº de processos cíveis distribuídos (ações + cumprimentos de sentença)



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e relatório do e-Proc e PJe da GTI

OBS.: Os dados da distribuição no relatório seguiram os parâmetros da Justiça em Números, além de não incluir os sigilosos.

III - DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS (POR CLASSE) - ANO 2021						
Feitos distribuídos por classe	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME
Auto de Prisão em Flagrante	340	80	83	95	82	0
Deserção e Instrução provisória de deserção	9	2	2	4	1	0
Procedimentos investigatórios (Inquérito Policial Militar, Representação criminal, Termo Circunstanciado, Inquerito Policial, outros)	2.302	677	667	687	648	0
* Medidas cautelares (Quebras de Sigilo; Busca e Apreensão; Pedidos de Prisão; Justificação Criminal)	7	5	2	0	0	0
Cartas Precatórias (Recebidas na Justiça Militar)	4	2	1	0	1	0
Insanidade Mental do Acusado	17	2	5	3	7	0
Execução de pena/ Execução provisória	65	19	21	22	3	0
Ação Penal Militar	318	65	76	62	115	0
Total de feitos distribuídos no ano de 2021	3.062	852	857	873	857	0
** Determinação de ARQUIVAMENTO de procedimentos investigatórios em 2021	2.996	788	700	806	702	0
Remetidos a Justiça comum sem denúncia (Incompetência da Justiça Militar em IPMs, APFs e outros proc. investigatórios)	172	74	0	32	66	0
** Processos remetidos à Justiça comum com denúncia (Incompetência da Justiça Militar)	0	0	0	0	0	0
*** Denúncias recebidas no ano	318	65	76	62	115	0
*** Denúncias rejeitadas no ano	1	0	1	0	0	0
Autos de deserção aguardando captura ou apresentação	15	1	3	6	5	0
Correição Parcial por Representação do Corregedor	1	1				

* **Obs:** As cautelares que ainda permanecem com sigilo processual não são exibidas/contabilizadas no relatório

** **Obs:** Os feitos arquivados e os remetidos a outro Juízo não necessariamente foram distribuídos em 2021, pois podem ter sido distribuídos em anos anteriores (acervo remanescente)

*** **Obs:** As denúncias recebidas e as rejeitadas em 2021 não necessariamente estão inseridas naquelas que foram oferecidas nesse ano, mas podem ter sido oferecidas no ano anterior, já que o juiz tem um prazo para se manifestar sobre o oferecimento da denúncia. No mesmo raciocínio, muitas denúncias oferecidas em 2021, podem ter seu recebimento ou rejeição no ano de 2022.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

IV - Fase Processual - 2021

Denúncias:	
Denúncias recebidas	318
Audiências:	
Audiências realizadas	1.153
Cartas Precatórias:	
Expedidas	0
Julgamentos:	
Processos Julgados (<i>ações cíveis e as penais julgadas pelo juiz singular e pelos conselhos</i>)	821
Número de ações penais prescritas	8
Sentenças e Baixas:	
Sentenças em processos de conhecimento (conforme o Glossário Justiça em Números do CNJ)	1.018
Processos de conhecimento baixados (conforme JN)	715

1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
65	76	62	115	0

1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
358	255	256	284	0

1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
0	0	0	0	0

1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
127	192	136	149	217
0	3	4	1	0

1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
149	187	192	156	334
109	118	136	129	223

Fonte: EPROC, ANEXO II

* De acordo com o Glossário Justiça em Números do CNJ, consideram-se **1. BAIXADOS** a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, vinculados a tribunais diferentes, b) remetidos para as instâncias superiores, c) arquivados definitivamente e d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução; **2. SENTENÇAS:** as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

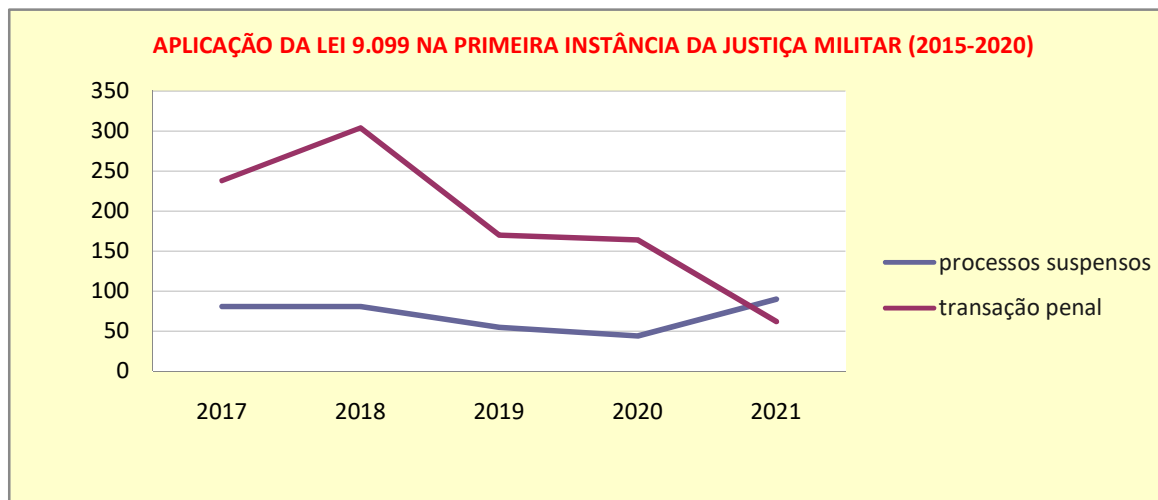
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR
V - APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.099/95 EM 2021 NA 1ª INSTÂNCIA EM 2021

APLICAÇÃO DA LEI 9.099 DURANTE O ANO DE 2021	Total
Número de processos suspensos em 2021	90
Número de transações penais homologadas	111
Total de feitos c/ aplicação da Lei 9.099/95	201

1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME CÍVEL
35	31	9	15	0
48	22	41	0	0
83	53	50	15	0

FEITOS EM TRAMITAÇÃO NAS SECRETARIAS DAS AUDITORIAS AO FINAL DE 2021	Total
Número de processos suspensos em tramitação ao final de 2021	129
Número de feitos com transação penal em tramitação ao final de 2021	60

1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME CÍVEL
48	28	34	14	5
34	7	19	0	0



Fonte: Pesquisa avançada no sistema eproc

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

VI - Assuntos Relevantes das denúncias em 2021, em ordem decrescente de incidência

ASSUNTOS RELEVANTES:	Total de assuntos relevantes nas denúncias recebidas	Total p/ assunto	ao total de assuntos relevantes
Lesão Leve	126	26	20,63
Abandono de Posto		19	15,08
Falsidade Ideológica		18	14,29
Crime de Tortura		13	10,32
Lesão Grave		9	7,14
Peculato/Furto		8	6,35
Prevaricação		7	5,56
Estelionato		6	4,76
Desacato a Superior		6	4,76
Ameaça		5	3,97
Violência Arbitrária		5	3,97
Corrupção Passiva		4	3,17
TOTAL			126



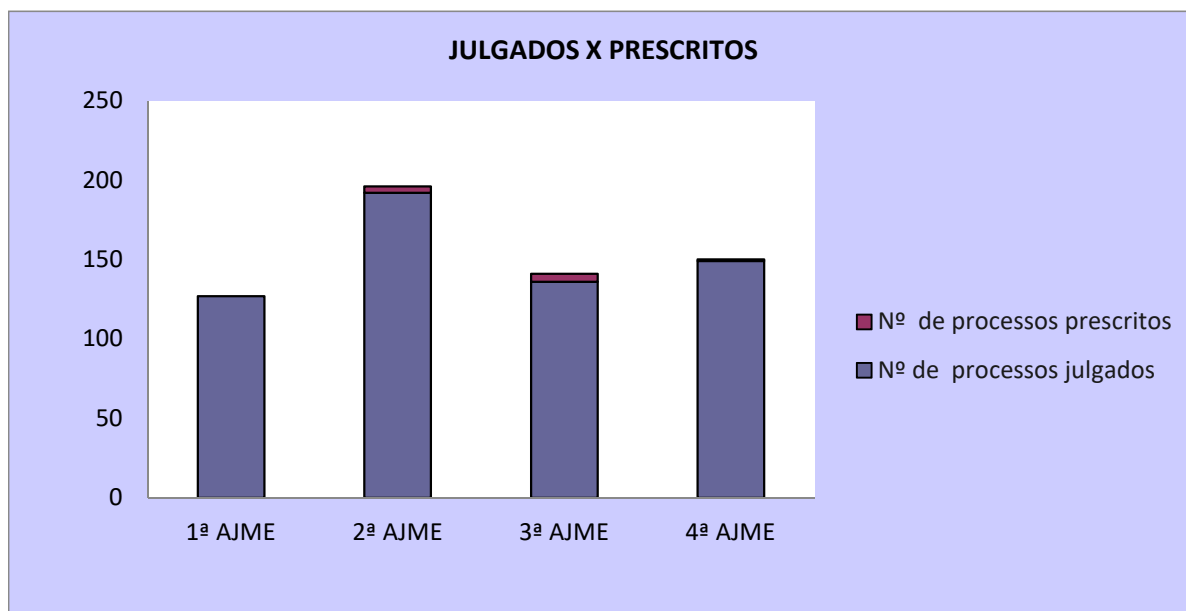
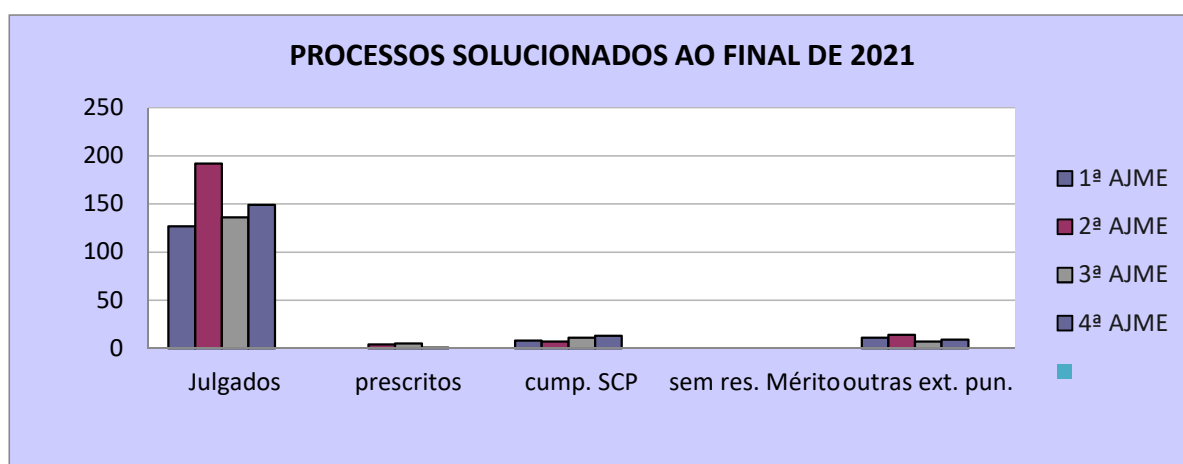
Fonte: Sistema eproc

Obs.: Cada denúncia pode conter mais de assunto

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

VII - Feitos criminais solucionados durante o ano de 2021

SOLUCIONADOS EM 2021:		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME
Nº de julgamentos/decisões finais (Ação penal, Deserção, Medidas garantidoras, preparatórias, cautelares, Processos incidentes)	604	127	192	136	149
Nº de processos prescritos (somente ações penais)	10	0	4	5	1
Nº extinção da punibilidade pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo	39	8	7	11	13
Ext. do processo sem resolução do mérito	0	0	0	0	0
Nº de outras ext. da punib. (art. 123 CPM)	41	11	14	7	9
Total	694	146	217	159	172



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e relatório do e-Proc da GTI

VIII - PROCESSOS CÍVEIS - 2021

Classes das ações cíveis distribuídas			1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME- CÍVEL
Casos novos de conhecimento	Procedimento comum cível	113	0	0	0	0	113
	Mandado de Segurança	23	0	0	0	0	23
	Impugnação ao valor da causa	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de sentença		40	0	0	0	0	40
Embargos à Execução		0	0	0	0	0	0
Total de processos eletrônicos		176	0	0	0	0	176
Processos arquivados		223	0	0	0	0	223
Incompetência da Justiça Militar e cancelamento de distribuição		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS em processos de conhecimento (físicos e eletrônicos)			1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME- CÍVEL
Processos Julgados - Sentenças		217	0	0	0	0	217
Sentença sem resolução de mérito		23	0	0	0	0	23
Sentença com resolução de mérito		194	0	0	0	0	194
Total de julgamentos		217	0	0	0	0	217
MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2021			1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME- CÍVEL
Processos de conhecimento em tramitação na 1ª Inst. (físicos e eproc)		146	0	0	0	0	146
Processos em fase de cumprimento de sentença/execução		79	0	0	0	0	79
Total de processos cíveis ao final de 2021		225	0	0	0	0	225

Fonte: relatório Justiça em Números e sistema EPROC

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

IX - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS JULGADOS EM 2021

DURAÇÃO DO PROCESSO*	Quantidade de processos	%	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME
ATÉ 1 ANO	87	27%	17	16	18	36
Entre 1 e 2 ANOS	64	19,63%	10	15	18	21
Entre 2 e 3 ANOS	96	29,45%	11	23	39	23
Entre 3 e 4 ANOS	50	15,34%	7	13	15	15
Mais de 4 ANOS	29	8,90%	18	7	3	1
total	326	100%	63	74	93	96

* FONTE SINGEP E EPROC

* O tempo de duração do processo CRIMINAL é computado entre a **data do recebimento da denúncia até a data da sentença** na respectiva auditoria, e foram considerados **apenas as ações penais** e os processos de deserção julgados pelos conselhos de justiça.

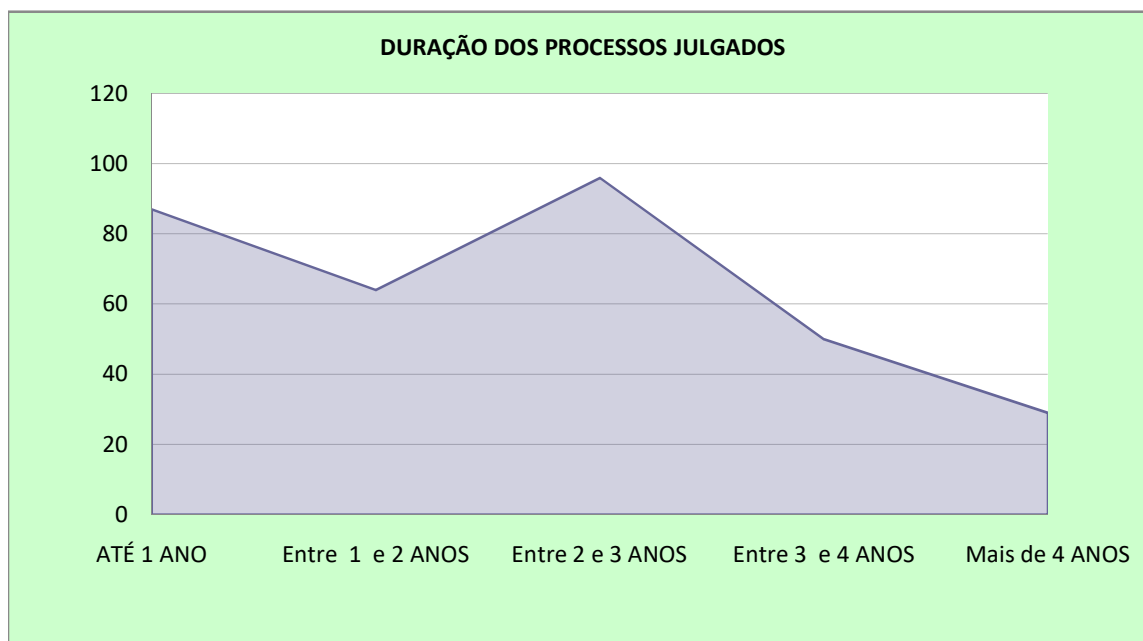
* O tempo médio de duração do processo CRIMINAL na Primeira Instância da Justiça Militar, em 2021, foi de **829 dias, ou seja, 2 ano e 3 meses.**

* O tempo médio de duração do processo na **1ª Auditoria** foi de **2 anos, 9 meses e 23 dias;**

* O tempo médio de duração do processo na **2ª Auditoria** foi de **2 ano, 6 meses e 8 dias;**

* O tempo médio de duração do processo na **3ª Auditoria** foi de **2 anos, 3 meses e 20 dias.**

* O tempo médio de duração do processo na **4ª Auditoria** foi de **1 ano, 8 mês e 28 dias.**



Fonte: Relatório Justiça em Números 2021

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

X - HISTÓRICO DOS ANOS - Período de 2016 a 2021

A- MATÉRIA CRIMINAL

FASE PRÉ-PROCESSUAL (INVESTIGATÓRIA)	2021	2020	2019	2018	2017	2016
IPMs e outras peças de informação distribuídos no ano-base	2679	2662	3.250	2.759	1.791	2.003
IPMs e outras peças de informação arquivados	2996	2762	4.163	2.103	1.114	1.394
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	172	17	89	194	422	345
Transação Penal (Lei 9.099) no respectivo ano-base	111	62	241	248	170	304
Total de IPMs e outras peças de informação em tramitação no último dia do respectivo ano-base	1060	1083	888	1.498	889	882
FASE PROCESSUAL (de conhecimento)						
FASE PROCESSUAL (de conhecimento)	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Processos Arquivados no ano-base	429	416	422	554	295	303
Denúncias Recebidas	318	198	226	248	270	226
Suspensos (Lei 9.099) no respectivo ano-base	90	39	50	44	55	67
Julgamentos	604	416	410	446	413	408
Prescrições (processos/ações penais)	8	62	25	23	7	3
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO ANO-BASE						
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO ANO-BASE	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Tramitação de feitos ao final do respectivo ano-base	1882	3745	3.604	2.250	1.467	1.503
Execução ao final do respectivo ano-base	78	171	103	117	98	28
Processos suspensos ao final do respectivo ano-base	119	39	50	126	146	178
Feitos com transação penal ao final do respectivo ano-base	60	62	215	151	135	163

B - MATÉRIA CÍVEL

PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Total de ações distribuídas no respectivo ano-base (ações + cumprimento de sentença)	176	150	194	210	206	261
Processos arquivados	223	247	217	153	138	185

Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	0	0	15	12	19	5
PROCESSOS CÍVEIS JULGADOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Processos Julgados	217	247	229	232	185	207
Sentença sem resolução de mérito	23	31	36	21	23	52
Sentença com resolução de mérito	194	175	163	211	162	155
Processos cíveis em tramitação no final do ano-base	2021	2020	2019	2018	2017	2016
	146	144	235	190	231	217

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e relatório do e-Proc e PJ-e da GTI